Ainda em fase de testes, novos radares só entrarão em funcionamento em janeiro

Date : 10-12-2021

A Prefeitura está instalando novos radares para medir eletronicamente a velocidade de veículos automotores em Vitória da Conquista. Os aparelhos irão monitorar 11 novas vias, totalizando 28 faixas de fiscalização. A previsão é que os aparelhos entrem em efetivo funcionamento no dia 1º de janeiro, caso as condições climáticas favoreçam a conclusão de todas as etapas da instalação.

Radar instalado na avenida Olívia Flores

Os radares estão sendo instalados nas avenidas Laura Nunes, Gilenilda Alves, Presidente Vargas, Luís Eduardo Magalhães e Paraná, onde o limite de velocidade será de 40 km/h; e nas avenidas Brumado e Olívia Flores, onde a velocidade permitida será de até 50 km/h.

Também haverá quatro aparelhos de avanço/parada, responsáveis registrar e notificar os veículos que ultrapassam o sinal. Eles funcionarão nos cruzamentos da Otávio Santos com Vivaldo Mendes; Régis Pacheco com Crescêncio Silveira; São Geraldo com Silfredo Pedral (Rua 10 de Novembro); e Otávio Santos com Siqueira Campos.

Neste momento, a empresa responsável está fazendo a testagem dos equipamentos. Por isso, eles estão funcionando apenas para avaliação, sem gerar notificações e infrações para os cidadãos. Após os ajustes necessários, os aparelhos ainda passarão pela aferição do Instituto Nacional de Meteorologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

Em média, nas cinco vias que já possuem medidores de velocidade em Vitória da Conquista, foi registrada uma queda de 50,8% nos acidentes de trânsito sem vítima, em relação ao mesmo período de 2019 e 2020. “O radar é super importante, porque ajuda a reduzir o número de acidentes e de mortes e de pessoas sequeladas. É a melhor forma de haver obediência à questão da velocidade”, avalia a secretária municipal de Mobilidade Urbana, Tônia Rocha.

A Prefeitura de Vitória da Conquista irá informar amplamente, por meio dos seus canais oficiais e outras mídias, o início do funcionamento dos medidores de velocidade, quando as infrações passarão a ser notificadas e gerar os devidos encargos aos cidadãos.